

MATRÍCULA

117955

FOLHA

01

Bauru, 18 de dezembro de 2014.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA denominada **apartamento**, em fase de **construção**, identificada sob n.º **508**, localizada no **5º pavimento** ou **4º andar**, do **Bloco 06** do empreendimento **Parque Bogotá**, situado na Rua Jorge Schneyder Filho s/n.º, nesta cidade de **Bauru-SP**, com direito ao uso de uma **vaga de garagem** descoberta livre, comum, n.º **183**, contendo uma área real total de 91,381 metros quadrados; sendo 46,630 metros quadrados de área real privativa coberta; 11,500 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 33,251 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma **fração ideal** no terreno e nas coisas de uso comum de **0,1953317%**

CADASTRO: 3/513/1 - empreendimento

PROPRIETÁRIO: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sediada em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, n.º 2720, exceto lado direito do 1º andar e sala 21, Estoril, inscrita no CNPJ sob n.º 08.343.492/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR: Registro n.º 02 de 14/12/2011 da matrícula n.º 100.286 (aquisição da área) e registro n.º 01 de 13/07/2012 (incorporação imobiliária) da matrícula n.º 104.502, ambas deste 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP.

O Oficial Substituto,  Américo Zanetti Junior

Av.01 - Em 18 de dezembro de 2014. A fração ideal e respectiva futura unidade autônoma do empreendimento "**Parque Bogotá**" juntamente com outras, foi por sua proprietária e incorporadora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, dadas em **primeira e especial hipoteca a fração ideal de 60,762578%** correspondente a 310 (trezentas e dez) futuras unidades autônomas do empreendimento denominado **Parque Bogotá - Fase 01**, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sediado em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote s/n, por sua agência Large Corporate-SP, prefixo 3132-1, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.000/5046-61, em garantia do financiamento com recursos do FGTS, no valor de R\$ 19.029.801,00 (dezenove milhões, vinte e nove mil, oitocentos e um reais), que destinam-se a aplicação na obra do referido empreendimento, a ser concluída no prazo de 21 (vinte e um) meses, contados à partir de outubro de 2012, com previsão para seu término aos 18/06/2014, sendo as parcelas calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa de juros no período de carência e de amortização - nominal de 8,00% a.a., e efetiva de 8,30% a.a, vencendo a primeira delas após a carência de 18/07/2014, sendo o período de carência de 21 meses, e o período de amortização de 23 meses,

- Segue no verso -

MATRÍCULA

117955

FOLHA


01

VERSO

totalizando o prazo do financiamento em 44 meses, com vencimento final aos 18/05/2016. Foram apresentados pela devedora as certidões: Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda sob nº 001702012-11001492, aos 03/08/2012, válida até 30/01/2013; e Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda, aos 12/12/2012, válida até 10/06/2013, código de controle FEFF.DE0A.D009.26E5; conforme se constata do Instrumento Particular nº 313.201.490, firmado em São Paulo, Capital, aos 18/09/2012, lavrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e Lei nº 11.977 de 07/07/2009 e Decreto nº 6.819/2009, devidamente registrado sob nº 04 de 14/12/2012 da matrícula nº 104.502, deste 2º O.R.I.



Piettersson Ribeiro Miranda
Escrevente Autorizado




Roberto Alves
Escrevente Autorizado

Av.02 - Em 18 de dezembro de 2014. Pelo título do R.03, procede-se a presente para constar o **cancelamento parcial da hipoteca** mencionada na **Av.01**, ou seja, somente com relação a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade, conforme ficou autorizado pelo credor **BANCO DO BRASIL S.A.** na cláusula 2ª, parágrafo único do referido título.



Piettersson Ribeiro Miranda
Escrevente Autorizado



Roberto Alves
Escrevente Autorizado

R.03 - Em 18 de dezembro de 2014. Por Instrumento Particular nº 653.303.433, lavrado pelo Banco do Brasil S.A. na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/1964 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966 de 29/06/1966, **Lei nº 11.977 de 07/07/2009**, alterada pela Lei nº 12.424 de 16/06/2011, e Decreto 7.499 de 16/06/2011, firmado em Bauru-SP, aos 14/10/2014, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., **vendeu a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma**, à **GISELE KAPPS**, brasileira, solteira, nascida aos 29/07/1983, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 0205530868-SSP/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 098.447.257-63, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na Rua Carlos Teixeira Gomes nº 10-093, Bairro dos

- continua na folha 02 -

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNS N.º 11.263-1
DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

117955

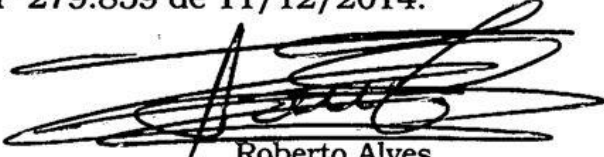
FOLHA

02

Bauru, 18 de dezembro de 2014.

(Continuação da folha 01).....
Tangarás, pelo preço de R\$4.014,07 (quatro mil e quatorze reais e sete centavos).
Foram apresentados pela vendedora as certidões: Positiva com Efeitos de Negativa
de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida
pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda sob nº
244762014-88888492 aos 25/09/2014, válida até 24/03/2015; e Conjunta
Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à
Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil -
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda, aos
11/07/2014, válida até 07/01/2015, código de controle: 33A7.B2E9.97DA.15C6.
Valor tributário: R\$12.480,80. Prenotação nº 279.859 de 11/12/2014.


Pietterson Ribeiro Miranda
Escrevente Autorizado


Roberto Alves
Escrevente Autorizado

R.04 - Em 18 de dezembro de 2014. Pelo título do R.03, a proprietária alienou
fiduciariamente a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade
autônoma, avaliada em R\$124.900,00, ao BANCO DO BRASIL S.A., sediado em
Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote s/n, inscrita no CNPJ
sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Praça Rui Barbosa-Bauru-SP, prefixo
6533-1, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/6339-84, nos termos e para os
efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/1997, em garantia do
financiamento com origem em recursos do FGTS/UNIÃO, mediante as seguintes e
principais condições: valor da operação: R\$97.588,66; recursos concedido pelo
FGTS na forma de desconto: R\$15.118,00; valor do financiamento: R\$97.588,66
(noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos);
acrescido dos recursos próprios já pagos em moeda corrente no valor de
R\$6.405,80; e com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador no valor de
R\$5.137,54; Prazo para execução da obra: 24 meses; Data prevista para o término
do prazo de construção: 30/10/2014; Sistema de amortização: PRICE; Dia do mês
designado para vencimento das prestações mensais: 10; Prazo de amortização: 360
meses; Data de vencimento previsto da primeira prestação: 10/02/2015; Prazo
total: 363 meses; Vencimento final do financiamento: 10/01/2045; Taxa de
juros/normalidade: nominal/anual de 4,5% e efetiva/anual de 4,594%; Prestação
(parcela de amortização, mais parcela de juros e taxa de administração e
manutenção), totalizam o valor de R\$519,47; época de recalcule dos encargos de
acordo com a cláusula décima sexta. Consta no título que o valor total da

- Segue no verso -

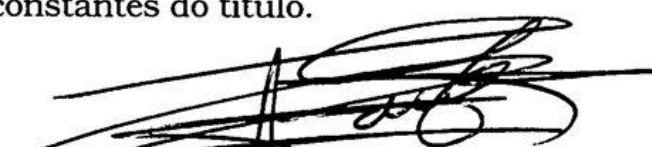
M 104.502 / Apartamento 508 do Bloco 06

MATRÍCULA
117955

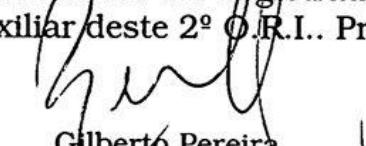
FOLHA
02
VERSO

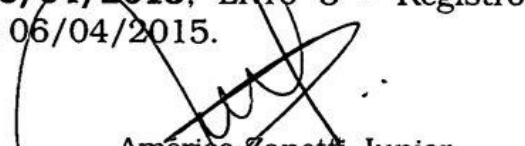
aquisição da futura unidade autônoma importa em R\$124.250,00. Demais cláusulas, termos, condições e obrigações constantes do título.


Piettersson Ribeiro Miranda
Escrevente Autorizado

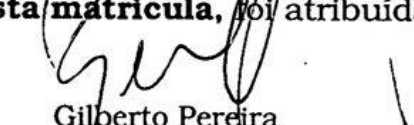

Roberto Alves
Escrevente Autorizado


Av.05 - Em 06 de abril de 2015. Por Instrumento Particular de Instituição, Especificação, Atribuição e Convenção de Condomínio, firmado em Bauru-SP, aos 04/03/2015, procede-se a presente a fim de constar que esta ficha complementar **passou a constituir a matrícula nº 117.955**, que corresponde a unidade autônoma nela identificada, concluída integralmente, cujo empreendimento recebeu a placa numérica **11-05 da Rua Jorge Schneyder Filho**, conforme se verifica da Av.09 e R.10 da matrícula nº 104.502 deste 2º O.R.I. A Convenção de Condomínio foi registrada sob nº **9.810 de 06/04/2015**, Livro 3 - Registro Auxiliar deste 2º O.R.I.. Prenotação nº 283.196 de 06/04/2015.


Gilberto Pereira
Escrevente Autorizado


Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

R.06 - Em 06 de abril de 2015. Pelo título da Av.05, a **unidade autônoma objeto desta matrícula**, foi atribuída a **GISELE KAPPS**. Base de Cálculo: R\$120.885,93.


Gilberto Pereira
Escrevente Autorizado


Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

Av.7 - Em 06 de outubro de 2020. Por Certidão de Penhora, emitida aos 14/09/2020, pelo Escrivão do Cartório da 2º Vara Cível de Bauru-SP, Sergio Túlio Serrano, conforme protocolo de penhora online nº PH000335866, procede-se a presente a fim de constar a **penhora dos direitos de devedora fiduciante sobre o imóvel**, levada a efeito aos 08/07/2020, nos autos da Ação de Execução Civil nº 10246522120188260071, requerida pelo PARQUE BOGOTA, CNPJ nº 21.527.664/0001-83, em relação a GISELE KAPPS, CPF nº 098.447.257-63, visando o recebimento da importância de R\$4.339,13 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e treze centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem a própria executada. Base de Cálculo: R\$4.339,13. Prenotação nº 342.106 de 15/09/2020.

Selo Digital: 112631321000000021452120I.

- continua na folha 3 -

Livro n.º 2 - Registro Geral

**2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1**

MATRÍCULA

117.955

FOLHA

03

Bauru, 06 de outubro de 2020.

Gilberto Pereira
Gilberto Pereira

Escreventes Autorizados

Gerson Benvenuti de Castro
Gerson Benvenuti de Castro

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO